




ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

II TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

CERTIFICO que na data 04 / 11 / 20  
foi publicado no Placar Oficial (  ) / Site (  )  
deste Município o (a) II Aditivo  
de nº \_\_\_\_\_ do dia 04 / 11 / 20  
  
Secretário de Administração

Termo de Aditamento do Instrumento Contratual nº 182/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a **JBC CONSTRUTORA LTDA**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

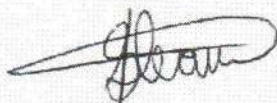
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, já qualificado, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADO:** JBC CONSTRUTORA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.311.782/0001-42, estabelecida à Rua Xingú nº 1290, Centro, CEP nº 75.600-000, Goiatuba/ GO, Fone: (64) 3495-2417, E-mail: jbcconstrutora@oi.com.br, representado pela **Sra. Daniela Moreira Lemes**, brasileira, portadora do CPF n.º 019.491.851-33, residente e domiciliado em Goiatuba/GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO**

2.1 O Contrato de Prestação de Serviços nº 182/2019, referente à Tomada de Preços nº 04/2019, tem por objeto construção do Centro Cultural no Município de Piracanjuba em atendimento ao Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Termo de Compromisso OGU MTUR 797979/2013 – Operação 1012438-85.





ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este aditamento é firmado com suporte art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 182/2019 referente à Tomada de Preços nº 04/2019 e Parecer Jurídico datado de 26 de outubro de 2020, exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

**CLÁUSULA QUARTA – DO ADITAMENTO**

Por força deste Termo fica realizada a supressão de serviços conforme Justificativa Técnica realizado pelo Engenheiro Civil deste Município, Sr. Caio Augusto Duarte Amorim – CREA 1014133408 D-GO, que passa a fazer parte integrante deste, com supressão correspondente a **R\$ 495,57 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e sete centavos)** do valor do Contrato, o que corresponde a aproximadamente 0,08% (oito centésimos por cento) do valor do contrato aditado, passando A CLÁUSULA SEGUNDA a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1 O CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA, para realizar o objeto do presente contrato, o preço global de **R\$ 653.137,49 (Seiscentos e cinqüenta e três mil cento e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)**.

Por força deste Termo fica ainda retificada a data do Contrato de Prestação de Serviços nº 182/2019, onde se lê "*Piracanjuba/GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020*", leia-se: "*Piracanjuba/GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019*".

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS GERAIS**

Ficam mantidas inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 182/2019, e aditamentos referente à Tomada de Preços nº 04/2019.

Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, CEP 75640-000 – Piracanjuba – GO  
Fone: (64) 3405-4045 / 3405-4046 / Fax: (64) 3405-4015



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Estando assim, de comum acordo, justos e pactuados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/GO, aos 04 dias do mês de novembro do ano 2020.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

**JBC CONSTRUTORA LTDA**

Contratada

Testemunhas:

01) Nome:  CPF 034.180.151-27

02) Nome:  CPF 008 437 801 85